

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 062/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO COMPLETIVO DO PISO SALARIAL PROFISISONAL NACIONAL (PSPN) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA", esta Comissão emite parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 8º, inciso I e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda a competência de iniciativa em sua propositura com fundamento nos artigos 58, inciso II c/c o art. 75 da Lei Orgânica Municipal, além dos dispositivos legais da Lei Orgânica, colacionados no artigo 184 inciso V e artigo 191, inciso II.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

